



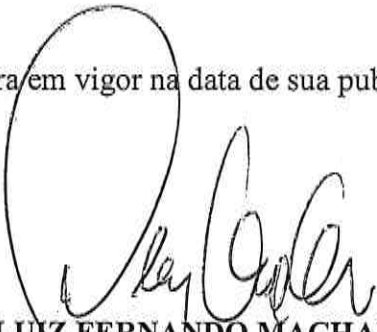
LEI N.º 9.928, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ HONORATO PINTO**” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.928/2023 – fls. 2)

